|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº xxx/2022 |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Aprovação do Plano de Ação e a Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício de 2023. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1529/2022

Aprova o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício de 2023.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 28 de outubro de 2022, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 200/2020, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências;

Considerando o documento das Diretrizes para a Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2023, elaborado pela Gerência de Planejamento do CAU/BR;

Considerando o art. 9º da Resolução n° 200, de 15 de dezembro de 2020, o qual dispõe sobre a utilização do superávit financeiro pelo CAU/BR e pelos CAU/UF;

Considerando que as anuidades de pessoa física e de pessoa jurídica, bem como as taxas referentes às emissões de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) serão reajustadas em 9,7% para 2023;

Considerando que, conforme as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação 2023, o valor estipulado pelo CAU/BR a título de repasse para custeio do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) pelo CAU/RS foi reajustado em 17,7%, o qual extrapola o percentual de reajuste das taxas acima referidas de arrecadação, gerando dificuldades de composição orçamentária às rotinas administrativas adequadas à eficiência e ao funcionamento do CAU/RS, limitando ou inviabilizando a execução das atividades essenciais e das funções precípuas do Conselho; e

Considerando a Deliberação nº 052/2022 – CPFI-CAU/RS, que aprovou o Plano de Ação e da Proposta Orçamentária do CAU/RS para o ano de 2023 com o aumento de 9,7% no repasse ao CSC (Centro de Serviços Compartilhados) em relação ao ano de 2022, representando o valor anual de R$ 1.369.304,17 (um milhão e trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e quatro reais e dezessete centavos), e ser pago em 12 (doze) parcelas mensais.

**DELIBEROU por:**

1. Aprovar o aumento de 9,7% no repasse ao CSC (Centro de Serviços Compartilhados) em relação ao ano de 2022, representando o valor anual de R$ 1.369.304,17 (um milhão e trezentos e sessenta e nove mil e trezentos e quatro reais e dezessete centavos), e ser pago em 12 (doze) parcelas mensais.
2. Aprovar o Plano de Ação e da Proposta Orçamentária do CAU/RS para o ano de 2023.
3. Encaminhar esta deliberação à Gerência Administrativa Financeira para providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 18 (dezoito) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Gislaine Vargas Saibro, Marcia Elizabeth Martins, Marisa Potter, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, José Daniel Craidy Simões, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Spinelli e Valdir Bandeira Fiorentin; 04 (quatro) ausências, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Leticia Kauer, Lidia Glacir Gomes Rodrigues e Magali Mingotti.

Porto Alegre – RS, 28 de outubro de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**137ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1529/2022 - Protocolo nº xxx/2022 | | | | |
| Nome | **Favorável** | **Contrário** | **Abstenção** | **Ausência** |
| 1. Aline Pedroso da Croce |  |  |  | X |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | X |  |  |  |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | X |  |  |  |
| 1. Deise Flores Santos | X |  |  |  |
| 1. Denise dos Santos Simões | X |  |  |  |
| 1. Fábio Müller | X |  |  |  |
| 1. Fausto Henrique Steffen | X |  |  |  |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | X |  |  |  |
| 1. José Daniel Craidy Simões | X |  |  |  |
| 1. Leticia Kauer |  |  |  | X |
| 1. Lídia Glacir Gomes Rodrigues |  |  |  | X |
| 1. Magali Mingotti |  |  |  | X |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | X |  |  |  |
| 1. Marisa Potter | X |  |  |  |
| 1. Orildes Três | X |  |  |  |
| 1. Pedro Xavier De Araujo | X |  |  |  |
| 1. Rafael Artico | X |  |  |  |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | X |  |  |  |
| 1. Rodrigo Spinelli | X |  |  |  |
| 1. Silvia Monteiro Barakat | X |  |  |  |
| 1. Valdir Bandeira Fiorentin | X |  |  |  |
|  | |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 137** | |
| **Data:**28/10/2022    **Matéria em votação:** DPO-RS 1529/2022– Aprovação do Plano de Ação e a Proposta Orçamentária do CAU/RS para o exercício de 2023. | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (18) Ausências (04) total (22) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |